



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº. 2.864 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019.**

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA RUA LUCILDA LAUHER ALVES, NO BAIRRO SOMBRA E AGUA FRESCA, NESTE MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1.º** – Fica autorizado a denominar de **RUA LUCILDA LAUHER ALVES**, a **RUA PROJETADA**, que tem o seu início com a Rodovia Bento Daher e seu término na Rua Nilton Ribeiro, no Bairro SOMBRA E ÁGUA FRESCA, na sede do Município de Conceição da Barra, conforme planta de localização anexo.

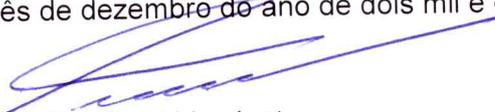
**Art. 2.º** - O Poder Executivo providenciará a confecção da respectiva placa com a identificação do Bairro, bem como com as informações aos setores da Municipalidade quanto à mudança de denominação.

**Art. 3.º** - As despesas decorrentes do Projeto de Lei correrão por conta do Município.

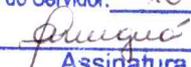
**Art. 4.º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

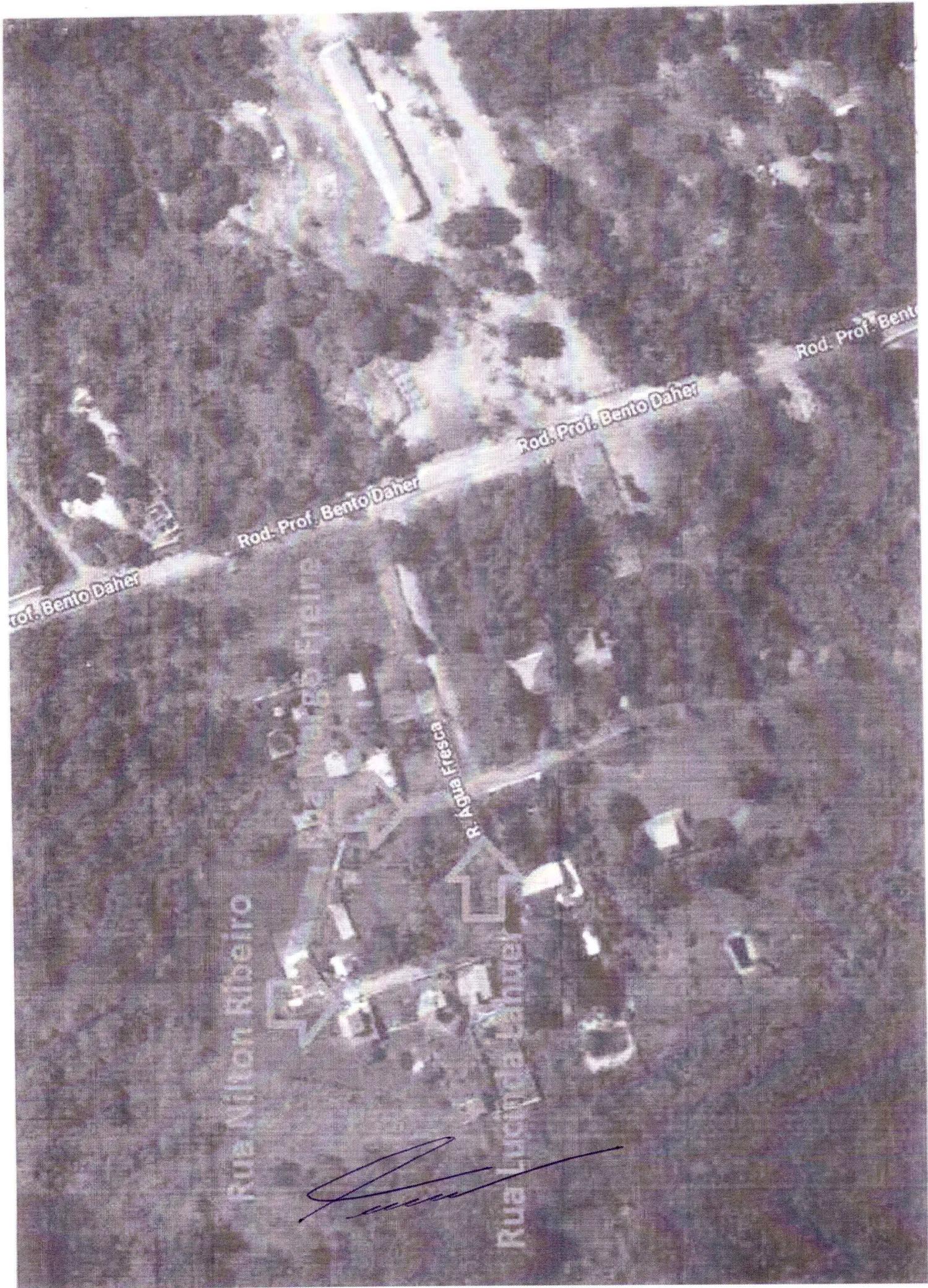
**Publique-se e cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, aos vinte e seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove.

  
Francisco Bernhard Vervloet  
Prefeito

  
Luzia Maria Faria Daher  
Gestora de Governo  
Portaria n.º 230/2019

Prefeitura de Conceição da Barra – ES
Gabinete do Prefeito
Publicado no <u>diário oficial</u>
Em <u>27/12/19</u>
Matricula do Servidor: <u>10503</u>
 Assinatura



Rod. Prof. Bento Daher

Rod. Prof. Bento Daher

Rod. Prof. Bento Daher

Rod. Prof. Bento Daher

Rua Nilton Ribeiro

R. Yvone F. J. S.

Rua Lucinda Canuel

*[Handwritten Signature]*